



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VEREADOR DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

Nº \_\_\_\_\_ 2025.

AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO

ENTRADA: 2025

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

**MAICON**  
Vereador do Povo *Prado*

### SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve solicita a V. Exa, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, e se aprovado, que esta Casa encaminhe ao Poder Executivo:

#### Pedido

A instalação de um toldo, do portão até a entrada do edifício, na E.M.E.F. General Cordeiro de Farias, no distrito do Palmital.

#### Justificativa

A escola indicada não possui uma proteção ou abrigo para as crianças. Conforme relatado pelos pais de alunos frequentadores do estabelecimento, as crianças acabam ficando molhadas quando chove.

Apesar à pequena distância a ser percorrida entre a entrada e o prédio da instituição de ensino, não se veem razões plausíveis para a não instalação, considerando que outras escolas municipais possuem tal complemento e o Estado, nesta ocasião representado pelo Poder Público Municipal, tem a obrigação concorrente de prestar apoio e estrutura necessárias à educação das crianças, razão em que se fundamenta o presente pedido.

Ainda, ressalta-se, também, o comprometimento para com a saúde dos mais jovens, haja vista estarmos próximos da estação invernal em que as chuvas tornam-se mais corriqueiras, além da baixa na temperatura. Evitar ao máximo que os alunos molhem-se em demasia pode ajudar a evitar que fiquem resfriados, reforçando o engajamento do município em promover melhores ações positivas em face das crianças.

Desse modo, este vereador, comprometido com o bem-estar dos munícipes e cumprindo seu dever para com a comunidade, demanda procedência.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2025.

**Maicon do Prado**  
Bancada do PDT